



PODER JUDICIÁRIO  
**SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO**  
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO  
SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL

**ORIENTAÇÃO CONTÁBIL - OC - Nº 37/2017 - SEACO/COAVO/SECIN**

**Para:** CPROF/DORFI

**Assunto:** Regularização de Inconsistência Contábil - 0706 - Baixa da Programação Orçamentária na Conclusão da TED.

### 1. CONTEXTO

Por intermédio do documento SEI 0888202 a Coordenação de Programação Orçamentária e Financeira questiona a respeito de como proceder para regularização de inconsistência contábil 0706 - baixa de programação orçamentária na conclusão do termo de execução descentralizada - TED Nº 685074/2016, firmado entre o STM/Setorial de programação financeira 060025/00001 e o Centro de Apoio e Desenvolvimento Tecnológico CDT/UNB - UG - 154019/15257.

### 2. ANÁLISE

Em análise ao documento 2017NS000010 gerado no momento do registro da programação orçamentária de TED em decorrência de aditivo de supressão de valor, a Seção de Análise Contábil observou que, ao invés de reduzir a programação orçamentária pela não aplicação de valor pela unidade favorecida duplicou-se o valor da TED.

### 3. CONCLUSÃO

Portanto, a Seção de Análise Contábil pede-se que regularize a inconsistência e siga os seguintes procedimentos:

1. Fazer uma nota de lançamento - NL com os seguintes dados:

1.1 UG emitente: 060025

1.2 Favorecido: 154019/15257

1.3 Preencher o campo observação de maneira mais clara possível.

Exemplo:

Regularização da equação 0706 devido a inconsistência da nota de sistema (2017NS000010) tendo em vista que [...].

1.4 Na página seguinte da NL na linha 01 indicar:

1.4.1 Evento: 59.5.212 (no caso, estorno de registro de acompanhamento da programação orçamentária do TED)

1.4.2 Inscrição 1: 2016685074 (ano+nº TED)

1.4.3 Valor: R\$ 186.874,90

Solicita-se a inclusão dos documentos gerados decorrentes da regularização no presente processo SEI.

A Secretaria de Controle Interno está à disposição para maiores esclarecimentos.

**PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA**

Técnico Judiciário

**ALDENE MARQUES DE SOUSA BATISTA**

De acordo,

**RITA DE CÁSSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA**

Coordenadora da COAVO

Coordenação de Acompanhamento, Avaliação e Orientação



Documento assinado eletronicamente por **RITA DE CASSIA MATOS MARCELLINO DA SILVA, COORDENADOR(A) DE ACOMPANHAMENTO, AVALIAÇÃO E ORIENTAÇÃO**, em 13/12/2017, às 14:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDENE MARQUES DE SOUSA BATISTA, SUPERVISOR(A) SUBSTITUTO(A) DA SEÇÃO DE ANÁLISE CONTÁBIL**, em 13/12/2017, às 15:47 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DANIEL ASSIS DE OLIVEIRA, TÉCNICO JUDICIÁRIO - Apoio Especializado - Contabilidade**, em 13/12/2017, às 17:00 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.stm.jus.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0892132** e o código CRC **E0162424**.